

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 102/SMADS/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6024.2018/0007058-3**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/SMADS/2018**

**CONTRATANTE : PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**CONTRATADA: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS  
EIRELI - EPP**

**OBJETO: Fornecimento de Lote A (cota principal) e Lote B (cota reservada) de fronha descartável (Assunto: retificação de prazo contratual)**

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezenove, no Gabinete da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, situado na Rua Líbero Badaró, 561/569 – Centro - São Paulo, CNPJ nº 60.269.453/0001-40, de um lado a **Prefeitura do Município de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, representada pela Secretária, Sra. BERENICE MARIA GIANNELLA**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **Tropic's Comercial de Utilidades domésticas EIRELI –EPP**, CNPJ nº 64.650.583/0001-89, com sede na Rua Afonso Celso Figueiredo nº 248 – Jardim Montreal – São Bernardo do Campo – São Paulo – CEP: 09662-020, telefone: (11) 4174-3333, e-mail: [tropics@uol.com.br](mailto:tropics@uol.com.br), por seu representante legal, **Sr. OSWALDO BARELLI**, R.G. 5.537.941-2 – SSP/SP, C.P.F. 559.930.608-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista do despacho autorizador exarado no processo administrativo em epígrafe, publicado no DOC de 18/12/2019 – pág. 98, foi lavrado o presente Termo de Aditamento ao Aditamento 78/SMADS/2019, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica retificada a cláusula primeira do Termo de Aditamento 78/SMADS/2019 para fazer constar que a data correta da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 19/SMADS/2018 é a partir de 21/11/2019 e não como constou,.

## CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

E, para firmeza e validade do presente e do que ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, ante as testemunhas a seguir identificadas.



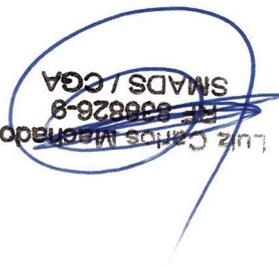
**BERENICE MARIA GIANNELLA**  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**OSWALDO BARELLI**  
Procurador – Tropic's Comercial Ltda. - EPP

### Testemunhas:

  
ISABELLA P. FERRETTI  
OAB/SP nº 344.771  
SMADS/COJUR

  
LUIZ CARLOS MACHADO  
OAB/SP nº 344.771  
SMADS/COJUR

**6024.2019/0007690-7- CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**

SAS - SE  
EDITAL Nº: 319/SMADS/2019  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - SPSCAVU  
CAPACIDADE: 60  
ORD. OSC CNPJ  
1 Instituto Heróides do Futuro 08.346.099/0001-90  
Fica convocada a Organização da Sociedade Civil acima listada para Sessão Pública referente ao objeto do Edital acima mencionado.

Data: 24/01/20  
Horário: 10:00 horas  
Local: Rua dos Bandeirantes, 55 Bom Retiro – São Paulo - SP CEP: 01124-050  
Período de credenciamento: 30 minutos antes do horário estabelecido para início das atividades.

**CONVITE PARA SESSÃO PÚBLICA**  
Ficam convidados nos termos do preceituado no inciso III do artigo 18 da Portaria 55/SMADS/2017, por meio desta publicação o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP e Conselhos específicos pertinentes ao objeto do Edital mencionado.  
São Paulo, 15 de janeiro de 2020.  
Titular da Comissão de Seleção  
Sabrina Franca da Rocha - RF: 779.354.5  
Titular da Comissão de Seleção  
Sirlene Santos dos Reis - RF: 858.871.6  
Titular da Comissão de Seleção  
Maria Inez Silveira Castilho Brada - RF: 316.290.7

**6024.2018/0011426-2 NOTIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PELA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS M BOI MIRIM  
NOME DA OSC SOCIAL BOM JESUS  
NOME FANTASIA CCA IPAVA  
TIPOLOGIA SCFV CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES  
EDITAL 107/SMADS/2015  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO 107/SMADS/2015  
NOME DA GESTORA DE PARCERIA JULIANA CARDOSO DE LIMA  
RF DO GESTOR DE PARCERIA 858864.3  
DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOC DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA 01/07/2019

PERÍODO DO RELATÓRIO 01/01/19 A 30/06/2019  
Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, recebido em 15/01/20, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 17/05/2019 delibera a:

(X) APROVAÇÃO da prestação de contas  
( ) APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS:  
OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Resaltamos que esta Comissão de Monitoramento e Avaliação é composta por duas Assistentes Sociais, e uma pedagoga, portanto destacamos que a análise acima foi pautada tecnicamente atendendo o que preconiza a Resolução 557/CFESS/2009 no parágrafo segundo do Artigo 4º "O(a) assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social". Com base na resolução citada acima, essa comissão se atém a dar o parecer técnico, também subsidiada no que refere o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS SP no uso de suas atribuições prevista na referida Lei, que emiteu, em 22/11/18, Manifestação 03 orientando os assistentes sociais a respeito da inserção destes profissionais no âmbito do MROSC e da IN/3/SMADS/2018 e, no que tange às Comissões de Monitoramento, expressa "Nas normativas analisadas, constam informações sobre número de composição da comissão de monitoramento e avaliação e sobre provimento do cargo que os/as membros devem ocupar, no entanto, não menciona sobre o caráter interprofissional que, em tese, a referida comissão deveria ter, considerado que a decisão, por exemplo, por uma aprovação de prestação de contas na complexidade dos serviços socio-assistenciais, exige subsídios de várias áreas do conhecimento (exemplo: nutrição, contabilidade, psicologia, dentre outras). O Artigo 3º da referida instrução normativa evidencia o caráter deliberativo da comissão de monitoramento e avaliação "Fica delegada aos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das respectivas SAS a competência para decidir sobre a Prestação de Contas Parcial e Final". No caso de assistentes sociais que, porventura, estiverem na composição dessa comissão, destacamos para o fato de se atentarem a integral da Resolução 557/CFESS/2009 e especialmente ao parágrafo segundo do Artigo 4º "O(a) assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social".

O CRESS - SP expressa que a Instrução Normativa, ao ser omista nos aspectos que dizem respeito ao caráter interprofissional para a comissão de monitoramento e avaliação, se mostra incongruente às normativas que disciplinam o trabalho profissional em âmbito nacional e o que habilita o profissional assistente social a atuação em matéria de serviço social. Isto posto, entendemos que a avaliação deste caráter contábil requer assessoramento técnico, conforme preconiza o artigo 31, parágrafo 1º da Instrução Normativa SMADS nº 3, de 31 de agosto de 2018, com alteração da redação proposta, na IN nº 1 de 06/03/19 publicada em 12/03/2019 "Quando necessário, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico especializado que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos".  
Data: 15/01/2020  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO  
Vanessa Helvecio RF 823.610.1  
Elaine Maria Grangeiro Almeida RF 788.654.3  
Marlene Alves Teixeira Ribeiro da Silva RF 510.005.4

**PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0003527-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

SAS LAPA  
NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO CIVICA FEMININA - ACF  
NOME FANTASIA: CCA PIRATININGA  
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses  
EDITAL: 336/SMADS/2017  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 158/SMADS/2018  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA DAS CANDEIAS VIEIRA PINTO - RF 564.524.7  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 18/04/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: ABRIL A SETEMBRO/2018.  
Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO CIVICA FEMININA ACF, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131

da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de 18/04/2018 delibera pela APROVAÇÃO.

São Paulo, 24 de outubro de 2018  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Volnei da Silveira Marinho - RF 781.274.4  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Erika Ribeiro de Mendonça - RF 787.767.6  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Tracema da Silva - RF 535.099.9

**PROCESSO SEI Nº: 6024.2017/0003527-1 - NOTIFICAÇÃO POR DECISÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL - DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
SAS LAPA  
NOME DA OSC: ASSOCIAÇÃO CIVICA FEMININA - ACF  
NOME FANTASIA: CCA PIRATININGA  
TIPOLOGIA: Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses  
EDITAL: 336/SMADS/2017  
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO: 158/SMADS/2018  
NOME DO GESTOR DA PARCERIA: MARIA DAS CANDEIAS VIEIRA PINTO - RF 564.524.7  
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA: 18/04/2018  
PERÍODO DO RELATÓRIO: OUTUBRO/2018 A MARÇO/2019.

Fica NOTIFICADA a OSC ASSOCIAÇÃO CIVICA FEMININA ACF, que após a análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO elaborado pelo Gestor da Parceria, a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, nos termos do Artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, instituída conforme publicação no DOC de: 18/04/2018 delibera pela APROVAÇÃO.  
São Paulo, 15 de maio de 2019  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Volnei da Silveira Marinho - RF 781.274.4  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Maria Tracema da Silva - RF 535.099.9  
Comissão de Monitoramento e Avaliação: Erika Ribeiro de Mendonça - RF 787.767.6

**Nº: 6024.2019/0008097-1 PARCELER TÉCNICO CONCLUSIVO**  
SAS MB  
EDITAL Nº: 311/SMADS/2019  
TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: NCI - Núcleo de Convivência para Idosos

CAPACIDADE: 100 vagas sendo 60 vagas presenciais e 40 domiciliares  
Os membros que compõem a Comissão de Seleção realizaram as apreciações dos elementos descritos na proposta, em conformidade com os pressupostos do Edital de Chamamento 311/SMADS/2019 e a Instrução Normativa 03/SMADS/2018 com alteração de redação pela Instrução Normativa 01/SMADS/2019, sob os quais obtiveram subsídios para as considerações e parecer técnico conclusivo a seguir: A OSC Instituto Pilar: CNPJ: 05.875.060/0001-71 Endereço: Rua Barra Funda, 391 - Barra Funda - CEP: 01152-000 - Telefone: 36622709

CONTRATADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

6024.2019/0005345-1 - ARP 22/SMADS/2019, com base no Pregão 31/SMADS/2019 - lavrado com a empresa: ITACA EIRELI - Objeto: fornecimento de beduêdo eletrônico de preço. Valor unitário de R\$ 544,13 - Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 27/11/2019.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO**  
6024.2019/0005345-1 - ARP 21/SMADS/2019, com base no Pregão 31/SMADS/2019 - lavrado com a empresa: FERREIROS COMERCIO E CONSUMIDORA LTDA-ME - Objeto: Fornecimento de beduêdo eletrônico de preço (COTA PRINCI PAL) - Valor unitário de R\$ 560,00 - Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 27/11/2019.

**EXTRATO DE TERMO**  
Publicado por omissão  
6024.2018/0007058-3 - Termo de Aditamento 102/SMADS/2019 da ARP 19/SMADS/2018, lavrado com a empresa: TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI - EPP - Objeto: fornecimento de Lote A (Cota principal) e Lote B (cota reservada) de fronha descartável (Assunto: retificação de prazo contratual). Fica retificada a cláusula primeira do Termo de Aditamento 78/SMADS/2019 para fazer constar que a data correta da prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço nº 19/SMADS/2018 e a partir de 21/11/2019 e não como constou. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente.

**EXTRATO DE ADITAMENTO**  
6024.2018/0007396-5  
- Aditamento nº 95/SMADS/2019 da ARP 20/SMADS/2018, lavrado com a empresa: COMERCIAL MONARCA MAGZINHA EIRELI. OBJETO: fornecimento de colchão de espuma poliuretano de solteiro e colchão de espuma para berço. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço 20/SMADS/2018, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 04/12/2019. Ficam ratificadas em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições anteriormente ajustadas e integrantes do instrumento ora aditado, desde que não colidam com o presente. Data da assinatura 25/11/2019.

**FAZENDA**

**LABORÉ DO SECRETÁRIO**

**DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATOS - DICOM**

**PREGÃO ELETRÔNICO: 005/SG-COBES/2019 - ATA DE RP 005/SG-COBES/2019**  
RESUMO DO TERMO CONTRATUAL SF Nº 61/2019  
OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR  
VALOR: R\$ 30.950,40 (Trinta mil novecentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

**CLAUSULA TERCEIRA DA VIGENCIA**  
3.1. O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E REAJUSTE**  
4.1. Aquisição de 6240 pacotes de 500 gramas de CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na ATA DE RP 005/SG-COBES/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
1.1 O objeto deste contrato é o fornecimento de CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na ATA DE RP 005/SG-COBES/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
1.1 O objeto deste contrato é o fornecimento de CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na ATA DE RP 005/SG-COBES/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
1.1 O objeto deste contrato é o fornecimento de CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na ATA DE RP 005/SG-COBES/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
1.1 O objeto deste contrato é o fornecimento de CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na ATA DE RP 005/SG-COBES/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
1.1 O objeto deste contrato é o fornecimento de CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na ATA DE RP 005/SG-COBES/2019.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
1.1 O objeto deste contrato é o fornecimento de CAFÉ TORRADO E MOÍDO EM EMBALAGEM ALTO VÁCUO - SUPERIOR, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas na ATA DE RP 005/SG-COBES/2019.

6.6 pelo Plano de Trabalho a OSC se compromete a executar as formas de monitoramento e avaliação dos resultados conforme o estabelecido por SMADS, SAS; Centro Pon, através do SISA, DEMES, Relatórios e outros outros. Identificamos que parte do exigido no item 6.5 (Metodologia) esta se encontra no item 6.6 a partir da Ficha de Acolhida, nos itens controle de presença; instrumental de cronograma semanal de atividades; Relatório Mensal de atividades; devendo a OSC apresentar a execução destas itens dentro do que metodologia descrita no item 6.5 sob o acompanhamento da gestora de parceria. Quanto ao Item 6.7 esta a contento com a metodologia do trabalho com famílias. Sobre o item 6.8, no que se refere a articulação com serviços da rede socioassistencial esta detalhada a contento os itens 6.9, 6.9.1, 6.9.2 e 6.9.3 estão de acordo com a Portaria 46/SMA/DS/2010. No item 8.8 solicitado pela OSC o valor de um repasse mensal com verba de implantação. O Item 7 e subitem a OSC apresenta a Planilha Referencial de Despesas (PRD) analisada mediante a planilha referencial de SMADS para os serviços Autonomia em Foco. Nesta constatamos na conferência da somatoria dos itens o valor de \$148.734,07 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e trinta e quatro centavos e sete centavos), uma diferença de \$100,01 (cem reais e um centavo) a menos do valor do repasse de \$148.834,08 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oito centavos) previsto na PRD referencial de SMADS. Verificamos faltas na descrição da PRD o item 1.4 entre os itens 1.3 e 1.5 tendo este sido solicitado pela Comissão de Seleção, e entregue imediatamente pela OSC a folha nº26 do Plano de Trabalho reafirmada com a inclusão do item 1.4 destinado para "despesas obrigatórias por força de Lei ou Acordo ou Convenção de Trabalho". A folha 26 reafirmada a PRD referencial de SMADS para a Autonomia em Foco foram encartadas pela Comissão no Plano de Trabalho passando a primeira e a PRD de SMADS a serem considerados anexos ficando a PRD compatível com o valor do repasse para a conclusão da análise.

Parecer Conclusivo Final: Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC Associação de Apoio Médico da Região Leste - APMO inscrita no CNPJ nº 74.087.081.0001/45 e observando com base no art.25 Letra e a Letra B.C.D do art 27 da instrução normativa 03 de SMADS/2018 o grau de adequação da mesma, observando ser um serviço essencial com famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, esta Comissão considerou a proposta como sendo de GRAU SATISFATORIO DE ADEQUAÇÃO.

São Paulo, 13 de janeiro de 2020  
Vanda Aparecida Ferreira - RF:790271.9  
Presidente da Comissão de Seleção por Suplência  
Merari Dias Ribeiro - RF:850.983.2  
Titular da Comissão de Seleção  
Ana Carolina Mattos Pereira RF:823.579.1  
Titular da Comissão de Seleção

**LABORÉ DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO CONTRATO**

**PROCESSO SEI Nº: 6068.2019/0005472-5**  
**CONTRATO: 011/2019-SMDU**  
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano  
CONTRATADA: EMPRESA DELL COMPUTADORES LTDA DO BRASIL  
CNPJ: 72.381.189/0001.10  
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de COMPUTADORES, incluindo garantia on site de 60 (sessenta) meses, conforme especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 38/2019.  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.205.600,00 (um milhão e duzentos e cinco mil e seiscentos reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 37.10.15.126.3011.2818  
DATA DE LAVRATURA: 04/12/2019

**HABITAÇÃO**

**LABORÉ DO SECRETÁRIO**

**SEHAB/DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 001/2019/SEHAB**, Processo Eletrônico SEI nº 6014.2019/0003009.0  
**SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTOS:**  
Empresa: SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA.  
Pergunta: No que se refere as CPUS ( Composição Preços Unitários ) enviadas pelo órgão, após nossa análise não encontramos no material disponibilizado a CPU 66.51 ADM LOCAL VIGILANCIA NAO ARMADA DIURNA E NOTURNA SINAPI.  
Resposta: Informamos que o preços unitários em referência cod.66.51 que tem como unidade o mês, foi composto seguindo os dois itens seguintes com os respectivos códigos SINAPI descrições, quantidades e preços unitários, todos com origem no SINAPI, com data base de Janeiro de 2019. A Planilha de composição de preço unitário correspondente a este item do código 66.51 encontra-se disponível para retirada no setor de Licitações da Secretaria Municipal de Habitação.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**LABORÉ DO SUPERINTENDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**PROCESSO 6210.2019/0010222-4 HSPM TERMO 580/2019 DE CONTRATO**.Contratada: EMPDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamento Dermatológico para Dermatoscopia Digital(Fotofinder Studio). Prazo: O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 06 janeiro 2020, contados da Nota e Empenho, podendo ser prorrogado mediante expressa autorização da Administração. Valor Contratual: R\$ 198.000,00. Nota: 02.10.10.302.3003.2507.4.4.90.52.00.08.01, conforme Nota de Empenho nº 3/871/2019.

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6210.2019/0009065-0**  
A vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, com fundamento no artigo 15 da Lei 13.278/2012 e artigo 3º, incisos I e II do Decreto Municipal 46662/2005, AUTORIZO a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico para o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SERINGA PRE-HEPARINIZADA PARA COLETA DE GASOMETRIA) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM Aprove a minuta do Edital e seus anexos (023926522), devidamente analisados e aprovados pela Assessoria Jurídica deste Superintendência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo.  
II - AUTORIZO a republicação do Edital na hipótese de subsunção ao artigo 15, V do Decreto Municipal 56.475/2015, dispensando-se, para o novo chamamento, os benefícios previstos nas Seções I a IV, Capítulo III, do referido Decreto.  
III - Publique-se.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para:  
Pregão Eletrônico nº. 011/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0009065-0  
TENDO POR OBJETO:  
\*REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SERINGA PRE-HEPARINIZADA PARA COLETA DE GASOMETRIA) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. \*\*  
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e.negociasidpse.prefeitura.sp.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos), devendo ser retirado Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).  
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2020, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

**ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
A Equipe de Pregões do Hospital do Servidor Público Municipal comunica os interessados que encontra-se aberta licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO para:  
Pregão Eletrônico nº. 011/2020 do Processo Eletrônico nº. 6210.2019/0009065-0  
TENDO POR OBJETO:  
\*REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR (SERINGA PRE-HEPARINIZADA PARA COLETA DE GASOMETRIA) PARA ATENDER AS UNIDADES REQUISITANTES DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM. \*\*  
O Edital com as Especificações e Condições Gerais deverá ser retirado na sala da Equipe de Pregões ou através dos sites: www.comprasnet.gov.br e http://e.negociasidpse.prefeitura.sp.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos), devendo ser retirado Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).  
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2020, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos), devendo ser retirado Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).  
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2020, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos), devendo ser retirado Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).  
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2020, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos), devendo ser retirado Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).  
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2020, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos), devendo ser retirado Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).  
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2020, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos), devendo ser retirado Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).  
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2020, através do endereço www.comprasnet.gov.br.

O preço do Edital será de R\$ 11,27 (onze reais e vinte e sete centavos), devendo ser retirado Guia de Recolhimento na sala da Equipe de Pregões e o pagamento efetuado na Gerência Técnica Contábil e Financeira até às 14hs00 (Quatorze horas).  
A abertura/realização da sessão pública de pregão ocorrerá a partir das 09hs00 (NOVE HORAS) DO DIA 28 (VINTE E OITO) DE JANEIRO DE 2020, através do endereço www.comprasnet.gov.br.